PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2.025, cujo objeto é a aquisição de dispositivos médicos e outros produtos mal-sucedidos do Pregão n° 40/2.025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 171/2.026, nº 172/2.026, nº 173/2.026 e nº 174/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 178/2.025, Pregão Eletrônico nº 80/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 178/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 80/2.025 – **Protocolo n**º 28.760/2.025.

OBJETO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos mal-sucedidos do Pregão n° 40/2.025.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de julho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 526, de 09 de julho de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 526, de 09 de julho de 2.026.

Nº CONTRATO	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**
171/2.026	Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	R$ 92.500,00
172/2.026	Invicto Comércio de Produtos Para Saúde Ltda	R$ 55.471,50
173/2.026	J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos	R$ 799,20
174/2.026	K Médica Produtos Médico Hospitalar Ltda - Me	R$ 121.357,50
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.025		**R$ 270.128,20**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494

Ibiporã, 09 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44842/JqFFTrjv2tpb9tPKrxXxttfniRYtzMjG.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: af13ba3a-d8c6-4275-829b-458841e2ac48